# Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 199 | Uruoca - Ceará | 03 páginas Publicação: Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 30 de Setembro

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingred Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	UI
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	ივ

### PODER EXECUTIVO

## ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

# DECRETO N° 059/2021, URUOCA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a obrigação que cumpre ao poder público de proporcionar e viabilizar o recolhimento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO, a ocorrência de atraso na entrega das guias de recolhimento do IPTU-2021.

## DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao ano de 2021, até o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

# PORTARIA AEP N° 252/2021, URUOCA/CE DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão do pedido de licença do servidor Marcio Gomes Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) meses, ao servidor <u>MARCIO GOMES FERREIRA</u>, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria da Gestão Pública, portador da matrícula Nº1301535.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uruoca, Ceará, em 30 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

#### PORTARIA Nº 253/2021 - AEP, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal n°. 217/98, de 05 de Março de 1998.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino Rua João Rodrigues, № 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



# DOE-UR • Ano V | Nº 199 | Uruoca-Ceará | 03 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal n°. 217/98, de 05 de Março de 1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) <u>JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO</u> do cargo de <u>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal n°. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Setembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

# SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIA SEGEP Nº 070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 01 de Outubro de 2021, na Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. Demétrio de Menezes, nº 3750, Antônio Bezerra – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor <u>FRANCISCO WELBER CARDOSO</u>, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, que se realizará no dia 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEDUC Nº 043, 29 DE SETEMBRO DE 2021

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei N° 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2021, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2°. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2021.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 043, 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	R\$
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	300,00

# REPÚBLICAÇÃO (\*)

# PORTARIA AEP N° 250/2021, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2021. (\*)

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2021, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, № 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br



# DOE-UR • Ano V | Nº 199 | Uruoca-Ceará | 03 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA AEP N° 250/2021, URUOCA/CE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DE 2021							
SERVIDOR							
Ana Paula de Souza	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Moreira	Saúde	30/10/2021					
Antônia de	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Vasconcelos Batista	Saúde Wannelpan da	30/10/2021					
Benedita Cardozo	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Gomes	Saúde	30/10/2021					
Clarice da Costa	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Moreira	Saúde	30/10/2021					
Cristiana Lima de	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Oliveira	Saúde	30/10/2021					
Francisco Eledilson	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Rodrigues do	Saúde	30/10/2021					
Nascimento							
José Rocha Venâncio	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
	Saúde	30/10/2021					
Luiz Francisco	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Ferreira	Saúde	30/10/2021					
Macilon Batista	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Fontenele	Saúde	30/10/2021					
Marcelo Braga	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Aguiar	Saúde	30/10/2021					
Nayara Alves	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Queiroz	Saúde	30/10/2021					
Raimunda Felipe	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Fontenele	Saúde	30/10/2021					
Vanderlúcia Querino	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Ricardo	Saúde	30/10/2021					
Ivanusa Rocha Fonseca	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte,	01/10/2021 à 30/10/2021					
ronseca	Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto	30/10/2021					
Francisco das	Secretaria de Cultura,	01/10/2021 à					
Chagas Fonseca	Turismo, Esporte,	30/10/2021					
Nunes	Juventude e do Desporto	30/10/2021					
Milton Prota Cunha	Secretaria Municipal de	01/10/2021 à					
	Desenvolvimento Rural,	30/10/2021					
	Meio Ambiente e dos						
	Recursos Hídricos						
Everaldo Batista	Secretaria Municipal de	01/10/2021 à					
Lima	Desenvolvimento Rural,	30/10/2021					
	Meio Ambiente e dos						
	Recursos Hídricos						
Izaura Ferreira	Secretaria Municipal de	01/10/2021 à					
Chaves	Desenvolvimento Rural,	30/10/2021					
	Meio Ambiente e dos						
T.1' E	Recursos Hídricos	01/10/2021					
Juliana Fonseca	Secretaria Municipal da	01/10/2021 à					
Cunha Camilo	Educação	30/10/2021					
Francisco Valdemar Ferreira	Secretaria Municipal da Educação	01/10/2021 à					
Deyse Fonseca	Assessoria Especial do	30/10/2021 01/10/2021 à					
Ferreira Foliseca	Prefeito	30/10/2021 a					
Elizângela Chaves	Secretaria Municipal da						
Araújo	Educação	11/10/2021 à 09/11/2021					
Sônia Régia	Secretaria da Gestão	01/10/2021 à					
Albuquerque Silveira	Pública da Gestao	30/10/2021					
Valderir Alves da	Secretaria da Gestão	01/10/2021 à					
Silva	Pública da Gestao	30/10/2021					
~1114	2 401104	20/10/2021					

Vicente Dutra	Pereira	Secretaria Pública	da	Gestão	01/10/2021 30/10/2021	à

Josineide Viana	Secretaria	da	Gestão	01/10/2021	à
Soares	Pública			30/10/2021	
Maria Clara de Lima	Secretaria	da	Gestão	01/10/2021	à
Saraiva	Pública			30/10/2021	
Patrícia Franklin de	Secretaria	da	Gestão	01/10/2021	à
Souza	Pública			30/10/2021	

(\*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 250/2021, de 22 de Setembro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano V/ Nº 193/ Uruoca-Ceará/ página 01/ Publicação: Quartafeira, 22 de Setembro de 2021/Circulação: Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.





